

A Sociedade Portuguesa do século XVI e as raízes da desigualdade social no Brasil

Pedro Antonio Vieira¹

Resumo

O texto pretende defender a hipótese de que as causas mais profundas da desigualdade social do Brasil atual devem ser buscadas nas características da sociedade portuguesa do tempo das grandes descobertas. Para tanto, procuramos mostrar que na colônia americana a desigualdade social presente na Metrópole foi levada ao extremo, porque nela puderam operar quase livremente os quatro fatores, que intensificavam as desigualdades inerentes à hierarquia social metropolitana: ideal de nobreza, escravidão, preconceito contra a cor negra e desprezo pelo trabalho manual.

I – Introdução

O principal objetivo deste ensaio é apresentar os primeiros resultado do projeto de pesquisa Raízes da desigualdade social no Brasil. Nossa hipótese considerava a desigualdade atual como sendo uma continuidade da desigualdade inerente à escravidão. Em outras palavras, pensamos que as instituições e relações políticas, econômicas, sociais e jurídicas que foram sendo desenvolvidas no período colonial estavam “contaminadas” pela escravidão, que talvez seja a relação mais desigual que pode haver entre dois seres humanos. Neste sentido, podemos dizer que a escravidão se tornou o padrão da desigualdade e nosso problema de pesquisa era mostrar as conexões entre este padrão e as formas atuais de desigualdade. Entretanto, quando começamos a estudar a escravidão fomos levados a olhar para Portugal, onde, como em quase todo o mundo, à época das grandes descobertas a escravidão existia há séculos. Porém, desde a metade do século quinze, a África sub-saariana havia se tornado praticamente a única fonte de escravos, o que teve, entre outros efeitos, que os estigmas tradicionalmente ligados aos escravos fossem associados aos povos da raça negra. Assim, o fator cor foi adicionado às qualidades negativas dos escravos em Portugal, que foi o primeiro país europeu a abrigar uma importante população negra. Ao mesmo que esta mudança se processava em Portugal, africanos escravizados eram enviados para as possessões ultramarinas – Açores, Ilha da Madeira e São

¹ Professor do Departamento de Economia da UFSC e Pós-Doutorando no Departamento de Sociologia da University of Maryland. Coordenador do Grupo de Pesquisa em Economia Política dos Sistemas-Mundo. E-mail: pavieira@cse.ufsc.br. O autor agradece a Universidade de Maryland e o Prof. Roberto Patricio Korzeniewicz pela condições oferecidas para a realização da pesquisa da qual este ensaio é o primeiro resultado.

Tomé – que estavam sendo colonizadas, isto é, ocupadas e transformadas em terras produtoras de alimentos e matérias primas para atender as necessidades lusitanas e de açúcar para o mercado europeu.

Ora, os colonizadores portugueses carregavam consigo os valores, práticas e mesmo técnicas, de uma sociedade medieval na qual a estratificação e a desigualdade estavam organizadas em termos de ordens ou estados. Para nossos propósitos, por agora é suficiente saber que “the nobility [which] dominated society and determined standards of performance and behavior (...) was, in a sense, defined by what a person did not do. Working with one’s own hands, shopkeeping, artisan crafting, and other ‘mean’ occupations were the domain of commoners.” (Schwartz, 1999:45) No extremo oposto estava o campesinato, composto por pessoas de “baixa qualidade”. Como o grau de nobreza em parte era determinado pela distância que o indivíduo conseguia colocar entre ele e qualquer atividade produtiva, o trabalho era uma atividade desprezada, mas mesmo entre os trabalhadores havia importantes diferenciações. Por definição, aos escravos, agora Africanos negros, eram atribuídas as tarefas mais pesadas e indesejadas, nas residências e nas atividades artesanais e comerciais. No entanto, como grande parte dos escravos servia à nobreza, nem todas as tarefas que desempenhavam eram socialmente degradadas.² Dessa forma, um desenho mais preciso da hierarquia social portuguesa, colocaria o rei na parte superior e os escravos no nível mais baixo.

De fato, era nas plantations coloniais que os escravos estavam submetidos a condições mais desgastantes e foi nelas que a escravidão, tal como era praticada tradicionalmente em Portugal, foi redefinida. Dito de outra forma, foi nas colônias que desigualdade presente na Metrópole foi levada ao extremo, porque nelas – e particularmente na colônia americana – puderam operar quase livremente os quatro fatores, que intensificavam as desigualdades inerentes à hierarquia social metropolitana: ideal de nobreza, escravidão, preconceito contra a cor negra e desprezo pelo trabalho manual.

No presente ensaio consideraremos a colônia como uma extensão da sociedade Portuguesa – como de juri e de fato ela realmente era – uma condição que frequentemente é obscurecida quando a colônia é vista como “**sociedade brasileira** colonial”. Nossa intuição de que esta última perspectiva tendia a eludir a influência lusitana, foi reforçada quando nos

² “Slaves –as all servants – of wealthy and powerful men were better of materially and before the courts than were free wage labourers.” (Saunders, 1982:174)

deparamos com a seguinte afirmação de Charles Verlinden em “The beginnings of Modern Colonization”:

...American colonial societies, in their essential structure, just like the European societies themselves, are branches growing from the one common trunk of the Middle Ages. This is particularly true of the Ibero-American societies, born at the very beginning of the colonial epoch, when the Spanish and Portuguese societies which gave birth to them had scarcely themselves emerged from their medieval form. (...) And what has emerged, despite the indigenous element, or rather together with the indigenous element, forming one culture, transformed by enforced contact with the conquerors, is a society of the *ancient régime* (...) in which the medieval heritage remained essential. Contrary to the current terminology, there was no longer any Old or New World. Centered around the Atlantic, **there was only a one world**, in which history moved in one direction. That direction was determined by the common point of departure, the Western Middle Ages. (Verlinden, 1970:34, bold added)

Animando este ensaio, está o desejo de mostrar que a desigualdade atualmente observada no Brasil, como em todas as partes, só pode ser melhor explicada com a noção Braudeliana de *long dureé*, pela simples razão de que a escravidão é quase tão velha como a humanidade, como o são outras formas de desigualdade. Desta perspectiva, não deveria nos surpreender que as formas de desigualdade que os Portugueses trouxeram para sua colônia americana pudessem resistir a todas as mudanças políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e ideológicas havidas neste espaço específico, e no mundo, desde 1500 até o presente.³

No presente ensaio não vamos tartar do problema de como a desigualdade vem sendo criada e recriada ao longo do tempo e sim vamos tentar 1) esclarecer as relações entre desigualdade e escravidão ou, melhor, mostrar que a escravidão é talvez a mais injusta e desigual relação social; 2) mostrar que a escravização dos Africanos adicionou a cor da pele aos preconceitos historicamente associados aos escravos; 3) evidenciar que esta associação entre cor da pele e escravidão se desenvolveu em Portugal a partir mais ou menos de 1440, mas que já existia antes em outras partes. 4) Mostrar que as relações raciais desiguais existentes na

³ Uma breve lista destas mudanças deveria incluir: O iluminismo no século XVII, as revoluções Americana e Francesa no XVIII; os movimentos anti-escravistas do início do século XIX ; No Brasil: sede do Império português em 1808 a a 1821; independência em 1822; fim do tráfico de escravos em 1850 e da escravidão em 1888; Proclamação da República em 1889; substituição do estado oligárquico em 1930 com industrialização, legislação trabalhista, estado do bem-estar (na sua versão periférica), sindicalismo e partidos políticos, eleições gerais desde o começo do século, embora com frequentes governos ditatoriais até 1985.

metrópole foram transferidas para colônia, onde, sem dúvida, foram também modificadas e adaptadas ao novo contexto.

Ao possível leitor ou leitora pedimos que considere o caráter preliminar deste texto e também o fato da bibliografia não incluir autores de língua portuguesa, falha que será sanada na continuação da pesquisa. Pedimos também desculpas por terem as citações ficado em inglês, idioma em que o texto foi inicialmente escrito. Quando resolvemos escrever a versão “final” em português, nos faltou tempo para traduzir as citações. Temos consciência do quanto esta mescla é inconveniente, porém nosso dilema era entregar um texto híbrido ou nada.

II – Escravidão e desigualdade: uma breve revisão bibliográfica

Nos últimos dez anos, um representative grupo de estudiosos vem argumentando que as raízes do baixo desenvolvimento econômico latinoamericano devem ser procuradas no period colonial e que a desigualdade inicial em grande part explica este subdesenvolvimento.

Podemos tomar Engerman & Sokoloff (2002) como representativeos do que se pode chamar enfoque institucionalista da desigualdade. Para sermos precisos, a preocupação dos autores não é precisamente com a desigualdade, mas com o crescimento econômico. Partindo da hipótese segundo a qual “the possibility that the extreme differences in the extent of inequality that arose early in the history of the New World economies may have contributed to systematic differences in the ways institutions evolved”(op.cit:4), os autores chegam à seguinte conclusão:

the factor endowments of three categories of New World economies, including soils, climates, and the size or density of the native population, predisposed them to very different degrees of inequality in wealth, human capital, and political power, and thus toward particular paths of institutional and economic development. Although these conditions might reasonably be treated as exogenous at the beginning of European colonization, such an assumption becomes increasingly tenuous the further one moves beyond the initial settlement.” (17)

Para eles, “the way these institutions evolved demonstrates systematic patterns, such that societies that began with relatively extreme inequality tended to generate institutions that were more restrictive in providing access to economic opportunities than did those that began with relative equality or homogeneity among the population.” (op.cit.:5) Esquemeticamente o

processo se desenvolveria da seguinte maneira: Dotação de fatores → grau de desigualdade → instituições → nível de desenvolvimento/grau de desigualdade. No caso dos atuais países periféricos e semi-periféricos, o processo ocorreria da seguinte maneira: grande densidade populacional e/ou solo e climas favoráveis para a produção de mercadorias metais preciosos para o mercado mundial → colônias com alta desigualdade → “más instituições” → alta desigualdade → baixo crescimento econômico. Em suma, a desigualdade original é a causa da situação atual de subdesenvolvimento e desigualdade.⁴ A relação entre desigualdade e instituições é colocada da seguinte maneira por Engerman and Sokoloff :

... in societies that began with extreme inequality, elites were better able to establish a basic framework that insured them disproportional shares of political power and use that influence to establish rules, laws, and other government policies (...) contributing to persistence of the high degree of inequality.”

Especificamente sobre a relação entre instituições e escravidão, Sokoloff & Engerman (2000:221) propõem que “together with the legally codified inequality intrinsic to slavery, the greater inequality in wealth contributed to the evolution of institutions that protected the privileges of the elites and restricted opportunities for the broad mass of the population to participate fully in the commercial economy even after the abolition of slavery.”

As idéias destes dois autores tem sido expandidas, detalhadas, e testadas empiricamente por vários outros, que compartilham a hipótese básica do papel das condições iniciais. Acemoglu, Johnson and Robinson (2001, 2002) encontraram correlações entre por um lado, a existência de enfermidades, a densidade populacional, o tipo de colonização e por outro, as instituições criadas pelos europeus em várias partes do mundo depois de 1500, e como estas instituições influenciaram o desenvolvimento econômico. Na mesma direção, o modelo econométrico usado por Angeles (2007) para testar a correlação entre desigualdade e proporção de europeus em relação à população nativa de 139 países, que ele dividiu em três grupos. Desigualdade alta e persistente foi encontrada no grupo onde havia “an amount of European settlers whose number was considerable but still inferior to that of local population” (op.cit.:1173). Também através de modelo econométrico, Nunn (2007) confirmou que a “slavery

⁴ “This mechanism, through which the extent of inequality affects the way institutions evolve, not only helps to explain the long-term persistence of differences in inequality among the respective societies, but it may also play a role in accounting for the differences in the growth rates of per capita income over the last two centuries.” (op.cit.4)

resulted in lower economic growth, and (...)resulted in greater initial inequality”. (op.cit.:34). Ainda assim, o motivo pelo qual a escravidão inibia o desenvolvimento econômico, era política, e não econômica:

It is not economic inequality that caused the subsequent development of poor institutions. Rather, it was slavery itself. Through the purchase and sale of slaves, involuntary migration could substitute for voluntary migration, and therefore, the growth promoting domestic institutions needed to attract free labor were not developed. (...)Contrary to their hypothesis, slavery’s adverse effect on economic development does not appear to be because of its effect on initial economic inequality (34/35)

Não é nossa intenção avaliar as deficiências e virtudes desta linha de interpretação, o que já foi feito por Korzeniewicz and Moran (2009) numa perspectiva histórico-mundial que os levou a indicar que, em relação à desigualdade, desde o século XIX ou mesmo antes, os países do mundo pode ser divididos em dois grupos: aqueles que apresentam um alta desigualdade e aqueles que tem mantido uma relativamente baixa desigualdade. Estas duas condições ou estados foram denominados por eles de Equilíbrio de Baixa e Alta Desigualdade, respectivamente. Korzeniewicz and Moran (2009) concordam que as instituições são importantes para explicar estes dois tipos de equilíbrio, mas a razão pela qual os países tem permanecido num daqueles dois conjuntos, não é, “as much of the new institutional literature would have it, a simple and/or automatic byproduct of the relatively availability of different resource endowments. Effort by elites to gain greater access to specific economic resources certainly shaped some institutional outcomes, but so did responses to these efforts – social and political conflict more broadly, then, were, at the core of the arrangements that come to constitute the areas of HIE and LIE.” (op.cit.:54). Os autores enfatizam que “much of the new institutional literature on inequality tends to retain an emphasis of the nation-state as the crucial unit of analysis” what “tends to portray situations of high and low inequality as relatively independent paths of institutional development, failing to explore the historical interaction between both sets of arrangements.” (op.cit.:62)

Além dessas deficiências, gostaríamos de assinalar outras mais: 1) Nem a escravidão nem a desigualdade receberam um tratamento teórico e/ou histórico, o que pode ser atribuído ao fato dos autores não estarem diretamente interessados nestes dois temas. 2) A influência das características econômicas, culturais e sociais dos estados e indivíduos colonizadores foi minimizada em favor das condições iniciais e da dotação de fatores.

O presente texto é um esforço inicial para superar estas lacunas. Por isso, na próxima seção vamos apresentar as idéias de Charles Tilly acerca da desigualdade, as quais consideramos apropriadas tanto para entender a origem quanto a persistência da desigualdade.

III – A desigualdade enquanto tal

Neste texto vamos assumir que *“human inequality in general consists of the uneven distribution of attributes among a set of social units such as individuals, categories, groups or regions. Social scientists properly concern themselves especially with the uneven distribution of costs and benefits – that is, goods, broadly defined. Relevant goods include not only wealth and income but also such various benefits and costs as control of land, exposure to illness, respect from other people, liability to military service, risk of homicide, possession of tools, and availability of sexual partners.”* (Tilly, 1999:25) Como podemos ver, a palavra bem não se refere somente a objetos materiais. De fato, há duas categorias de bens: *“autonomous (observable without reference to outside units, as in accumulation of food) or relative (observable only in relation to other unit, as in prestige). Wealth, income and healthy exemplify autonomous goods, while prestige, power and clientele exemplify relative goods.”* (op.cit.,25)

A distribuição destes bens não é feita entre indivíduos, adverte Tilly, quem também nos lembra que Marx e Smith argumentavam em termos de grupos ou classes, mas que *“...by the middle of the twentieth century, social scientists had almost completely switched their gaze from intergroup distributions to interindividual distributions* (Shanahan and Tuma, 1994, 745, apud Tilly, 30). Se durante o período Keynesiano (1930-70/80) a revolução neoclássica do final do século XIX perdeu sua influência, da década de 1980 em diante ela recuperou sua força, tornando-se dominante na academia e nos governos de praticamente todo o mundo. Um subproduto deste domínio é esta espécie de imperialismo do pensamento econômico e do foco no indivíduo. Embora útil, a perspectiva individualista *“fails to capture the depth with which gender segregation and the norms associated with it are embedded in the economic order – in fact, they are embedded so deeply that a willful act of discrimination is not necessary to maintain gender inequality.”* (Milkman and Townsley, 1994, 611, apud Tilly, 31, bold added)

Deve ser observado que as constatações sobre desigualdade de gênero é igualmente válida para o tipo de desigualdade atualmente verificada entre os descendentes dos escravos africanos.

Como no Brasil a desigualdade (de renda) atraiu inicialmente a atenção dos economistas, o indivíduo foi a unidade naturalmente escolhida para o estudo da distribuição dos dois tipos de bens mencionados acima. Não obstante, *“large, significant inequalities in advantages among human beings correspond mainly to **categorical differences** such as black/white, male/female, citizen/foreigners, or Muslim/jew rather than to individual differences in attributes, propensities, or performances. (...) Durable inequality among categories arises because people who control access to value-producing resources solve pressing organizational problems by means of categorical distinctions.”* (Tilly, op.cit.:7/8)

Na sua multi milenar história, a desigualdade⁵ categorial tem sido criada por dois mecanismos principais: 1) **“Exploitation**, which operates when powerful, connected people command resources and can coordinate the efforts of outsiders whom they exclude from the full value added by that effort; 2) **Opportunity hoarding**, which operates when members of a categorially bounded network acquire access to resources that is a valuable, renewable, subject to monopoly, supportive of network activities, and enhanced by network’s modus operandi.”(10) A estas duas forças originárias, Tilly acrescenta a **emulação**, entendida como “the copying of established organizational models and transplanting social relations from one setting to another” e **adaptação**, isto é, “the elaboration of daily routines such as mutual aid, political influence, courtship, and informational gathering on the basis of categorial unequal structures”. (op.cit.10) A apresentação da teoria de Tilly sobre a desigualdade enquanto tal é adequada a nosso propósito porque **“social mechanisms which generate inequality with respect to a wide range of advantages – wealth, income, esteem, protection, power and more - are similar.”**(op.cit.14, grifos nossos)

IV – A escravidão

⁵ Entre os modos de criação de desigualdade, antes do século XVIII “inequality based on birth was the general rule among Europeans themselves [and] color-based racism had little scope for autonomous development.” (Fredrickson, 2002:54)

Para começar, precisamos estar conscientes de que estamos tratando de uma instituição que é quase tão antiga quanto a humanidade⁶:

There is nothing notably peculiar about the institution of slavery. It has existed from before the dawn of human history right down to the twentieth century, in the most primitive of human societies and in the most civilized. There is no region on earth that has not at some time harbored the institution. Probably there is no group of people whose ancestors were not at one time slaves or slaveholders” (Patterson, 1982:vii)

Contrariando o que em geral pensamos, Patterson (op.cit.21 e seguintes) defende que a escravidão não é definida pelo fato do escravo a) ser propriedade alheia; b) não ter reconhecimento ou personalidade jurídica; c) ser uma forma de capital e d) ser comprado e vendido como uma mercadoria. Em lugar destes aspectos, o ponto de partida de Patterson vai ser a concepção de poder.

Como qualquer outra relação humana, a relação escravo-senhor é definida ou estruturada pela proporção de poder que cada uma das partes tem sobre a outra. Neste sentido, a relação de escravidão se distingue das demais 1) pela extrema desproporção de poder que envolve e também pelo volume e forma de coerção necessário para criar e manter a relação; 2) o caráter individualizado da coerção, na medida em que o escravo estava despossuído de poder frente a outro indivíduo, despossessão que resultou como uma alternativa à morte, em geral violenta. Contudo, se ao aceitar a escravidão o indivíduo permaneceu vivo, ao mesmo tempo ele perdeu todos os laços materiais, afetivos e sociais com a terra e a comunidade natal. E aqui Patterson chega ao aspecto absolutamente distintivo da escravidão, aspecto que ele denomina “*natal alienation* because it goes directly to the heart of what is critical in the slaves’s forced alienation, the loss of ties of birth in both ascending and descending generations. (...) It was this alienation of the slave from all formal, legally enforceable ties of ‘blood’, and **from any attachment to groups or localities other than those chosen for him by the master**, that gave the relation of slavery its peculiar value to the master” (op.cit.:7).

Como resultado de terem sido submetidos a tão elevados graus de violência e por sofrerem a alienação ou desenraizamento natal, “the slaves were always persons who had been dishonored in a generalized way. (...) [They] “could have no honor because [they] had no power and no independent social existence, hence no public worth. [They] had no name to [their] own to

⁶ Accordingly Davies (2006:32), “the first documents revealing the existence of slavery come from Sumer as early as 2000 B.C.E (before common era)

defend” (1) [They] could only defend [their] master’s worth and [their] master’s name.” (op.cit.:10)

Após esta descrição das características da escravidão, poderíamos então dizer que “on the level of **personal relations** (...) *slavery is the permanent, violent domination of natively alienated and generally dishonored persons.*” (op.cit. :13 italics in the original, bold added)

A esta altura, já podemos ver que, a aceitação da desigualdade extrema é inerente à relação que, como alternativa transitória à morte, a escravidão permite estabelecer. E esta desigualdade extrema, como se depende da característica essencial da escravidão, não se expressa inicialmente como desequilíbrio na distribuição de bens absolutos ou materiais, e sim de bens relativos, ou seja, nas dimensões psicológicas, emocionais e sociais, pois o escravo é um ser a quem se proíbe pertencer à comunidade de origem, ser reconhecido socialmente, possuir e transmitir um nome e viver a cultura de seus antepassados. Quando os escravos conseguem subverter esta limitação e criar relações sociais e familiares, em geral estas são ilegítimas e podem ser interrompidas por decisão do proprietário. Todos estes bens imateriais o indivíduo ameaçado de escravidão entrega em troca da preservação da própria vida, que no entanto não está assegurada, pois a morte violenta voltará ser outra vez o castigo no caso de uma decisão unilateral de interrupção da relação.

Ainda que diga respeito a uma relação pessoal entre dois indivíduos (o senhor e o escravo), por ser uma relação tão antiga e disseminada, a escravidão de fato se tornou uma instituição social com status jurídico, na antiga Roma, em Portugal no final da idade média e nas Américas na idade moderna. Como consequência, o escravo deveria ser incorporado à comunidade, mas como poderia isto acontecer, se, por definição, o escravo é um ser socialmente morto? A incorporação, portanto, nunca poderia ser completa e a contradição entre incorporação e marginalidade foi resolvida pela **institutionalization da marginalidade**, definida por Patterson (op.cit.:46) como “the liminal state of social death, [] the ultimate cultural outcome of the loss of natality as well as honor and power.” (Patterson, op.cit.:46).

À luz destas considerações, não é difícil imaginar que a condição marginal dos escravos, ao ser experimentada durante séculos, como ocorreu na colônia portuguesa da América, veio a se constituir uma espécie de estrutura, cuja remoção ameaçaria a integridade de todo o tecido social.

Ainda que aceite a maioria dos argumentos de Patterson, Davis (2006) considera crucial na caracterização da escravidão a dimensão objeto de propriedade (property chattel element), que seria uma consequência da *animalização* ou *bestialização* dos escravos. A tendência de negar

que os escravos são dotados de todas as características humanas, permite aos senhores sobrecarregá-los com esforços físicos comumente atribuídos aos animais de carga. (Davis,2006) Bradley (2000:110) observa que o próprio Aristóteles equiparava os escravos a animais não humanos⁷, e que através da animalização os donos de escravos **pretendiam** obter os seguintes resultados: 1) provocar o que Patterson qualificou como morte social: 2) converter seres humanos em criaturas mudas, dóceis, obedientes e destituídas de qualquer vestígio de vontade própria, o que facilitaria explorar ao limite sua força física e submetê-los a castigos não aplicáveis a humanos; 3) justificar o tratamento dado aos escravos, os quais uma vez colocados no mesmo nível dos animais domésticos, deixavam de merecer os cuidados materiais, emocionais e sociais cabíveis aos seres humanos. (op.cit.:118)

Embora possa parecer redundante, não custa explicitar que ao negar aos escravos a condição de humanos, com a animalização, os senhores de escravos e seus apiadores tencionam levar ainda mais longe, se isto fosse possível, a desigualdade na distribuição de bens relativos (poder, honra, sociabilidade, etc.) e absolutos (alimento, vestimentas e abrigo). Contudo, por mais importante que pareça ser, esta dimensão imaterial da desigualdade implícita na escravidão, é frequentemente subestimada, quando não ignorada, talvez porque não se preste às quantificações atualmente tão prezadas pelos economistas e outros cientistas sociais.

V – A Hierarquia Social Portuguesa: uma visão panorâmica

As relações políticas, econômicas e sociais do Portugal seiscentista vieram se desenvolvendo deste o século treze, quando Portugal se tornou um estado autônomo⁸ e, dentro do padrão medieval, organizado como uma sociedade senhorial constituída por três ordens ou estamentos, nobreza, o clero e o povo comum (comerciantes, advogados, artesãos, camponeses e escravos), no topo da qual se colocava o monarca com tendências absolutistas. Em seu estudo da economia e da sociedade lusitanas no período 1668-1703, Hanson (1981) afirmou que desde a vitória, em 1385, da Corôa e das classes médias sobre a velha nobreza aliada ao reino de Castilha, o processo

⁷ Davis (2006:52) observes that “from the mid-third millennium B.C.E (Before Common Era) captive slaves have been equated with domesticated animals in pricing, status, and the way they have been described.”

⁸ Em 1139 DC, um nobre português, Alfonso Henriques, declarou Portugal independente de Castilha e tornou-se rei com o nome de Alfonso I. Seus descendentes concluíram a expulsão dos mouros em 1279, completando assim o processo de elevação de Portugal à condição de estado territorial, possivelmente o primeiro no mundo.

de centralização lenta porém contínua do poder nas mãos do monarca entrou numa nova etapa e praticamente se consolida no século XVI. Como Schwartz (1999:246) observa, “whereas the king ruled as the head of the body politic, the nobility were the arms that defended it, the clergy the heart that guarded its soul, and the commoners those who gave it the energy and sustenance to survive.” Se supunha que este tipo de hierarquia deveria promover o bem comum na medida em que promovia a “complementary and balance while controlling competition and conflict.” (op.cit. 246)

Como indicado acima, imediatamente abaixo do rei, se colocavam os nobres ou *fidalgos* cujo prestígio, privilégios e poder, eram proporcionados pela quantidade de terras e homens de que eram proprietários e senhores. Deve ser destacado que a posição de nobreza era incompatível com o envolvimento direto com atividades produtivas ou comerciais. No extremo oposto, estavam os camponeses e trabalhadores manuais, dos quais os artesãos conseguiram se diferenciar através da criação de corporações ou guildas, que davam a eles certa influência, incluindo voz em instâncias políticas.⁹ O desejo de distanciar-se do trabalho manual e dos estigmas dele decorrentes, e assim poder compartilhar certos privilégios da nobreza, levou algumas corporações de artesãos a argumentar que “since the produced objects consumed, for the most part, by the privileged estates, (...) [their members] deserved recognition as men of noble status.” (Hanson, 1981:54).

Se como em geral ocorria em muitas sociedades antes do advento do capitalismo, a sociedade portuguesa não valorizava o trabalho manual e posicionava no escalão social mais baixo quem realizava estas tarefas, numa posição pior estavam os escravos a quem em geral as atividades mais degradantes eram atribuídas. Assim, eles sofriam de uma dupla desvalorização: por serem escravos e por desempenharem tarefas socialmente desprestigiadas. Como a escravidão, embora tendo traços gerais, assume formas concretas que se diferenciam em diferentes tempos, espaços e meios sociais, é mister que verifiquemos as peculiaridades desta instituição em Portugal. A esta questão nos dedicaremos na próxima seção.

VI – A escravidão em Portugal a partir de 1444

⁹ Hanson (1981) informa que desde 1384 algumas corporações tinham acento no conselho municipal de Lisboa e que por volta de 1620 o chefe da Casa dos Vinte e Quatro, a mais importante organização dos artesãos, foi nomeado Juiz do Povo. Segundo o mesmo autor (op.cit:52) “The [House] (...) more regularly communicated his views to the King.”

Na idade média, afirma Verlinden (1970:79), a escravidão era “the normal condition of a considerable part of the population along the Christian shores of Mediterranean” e tanto a Península Ibérica como as demais regiões da Europa¹⁰ conviveram “with slavery without interruption throughout the Middle Ages and during the colonial era”. (op.cit.:36) Em Portugal, esta instituição social foi extinta no século XVIII, continuando porém a ser praticada intensamente nas colônia Americana. Tal familiaridade levou ao reconhecimento jurídico pelos reis D.João (1385-1433), D.Afonso (1438-1481) and D. Manuel (1495-1521), sendo a coleção de leis reunidas nas Ordenações Manuelinas, editadas pelo último monarca em 1514 e que “provided a slave code capable of meeting most of the contingencies arising in a **slave-owning society**.” (Saunders, 1982:114, grifos nossos)¹¹

Esta antiga e consolidada instituição entrou em uma nova etapa a partir de 1444, ano em que a primeira carga de importante de 235 escravos africanos chegou a Portugal, como resultado da primeira expedição rentável liderada pelo Príncipe D. Henrique. (Thomas, 1999). Este autor assinala que “the Western discoveries on the African coast went hand in hand with that a new Atlantic slave trade” (Thomas, 1999:57). O novo negócio, ou para usar uma expressão consagrada na historiografia econômica colonial, o novo trato prosperou quando as classes dirigentes lusitanas perceberam que a escravização dos Africanos sub-saharianos¹² poderia ser uma fonte de renda para os nobres (como era o caso do Príncipe D. Henrique) que lideravam o empreendimento, para os comerciantes que o financiavam e para a Corôa que arrecadava através das concessões e dos impostos e que ainda tinha os benefícios políticos de solucionar a falta de mão de obra tanto em Portugal¹³ quanto nas Ilhas Atlânticas (Açores, Madeira e São Tomé). De

¹⁰ “All the countries of Europe were familiar with slavery for a considerable part of the Middle Ages, and even in the countries whose social evolution was rapid, slavery did not disappear the tenth century. But by that time the evolution toward what I can only call serfdom (...) had begun everywhere, even in the countries in which slavery survived until the end of the Middle Ages and long after, as well as in the others.” (op.cit.:35)

¹¹ A existência da escravidão tanto em termos práticos como legais distingue Portugal de outras nações européias colonizadoras, como a Inglaterra e a Holanda, nas quais “slavery, in the sense described, did not exist as a lawful institution (...) at the time of colonization.” (Fredrickson, 1982:72)

¹² A escravização de africanos tem um passado que remonta à expansão islâmica. Segundo Davis (2006:60/1), “the Arabs, the Berbers, and their Muslim allies were the first people to develop a specialized, long-distance slave trade, by ships and desert caravans, from sub-Saharan Africa (...) this importation of black slaves into Islamic lands from Spain to India constituted a continuous, large-scale migration (...) over a period of more than twelve centuries, beginning in the 600s – that may have equaled in total number all the Africans slaves transported to the New World.”

¹³ “By 1460, the holding of black slaves had become a mark of distinction for Portuguese households as it had been in the past for Muslim ones; (...) African slaves began to perform many functions in Portugal.” (Thomas, 64)

fato, foi na Ilha da Madeira, que se iniciou a estreita associação dos escravos africanos com a agro-indústria açucareira.¹⁴

Se antes desta nova etapa, em Portugal os escravos eram predominantemente muçulmanos obtidos através de guerras,¹⁵ por volta de “1550 blacks appears to have displaced Moors as the principal ethnic group among the slaves who then constituted up to 10 per cent of the population of Lisbon and others towns.” (Saunders, op.cit.:xi). Como no resto do país a média era muito menor, os 32.370 escravos que este autor contabilizou representavam sómente 2,5 ou 3,0 % da população total. (op.cit.:59). Como viria acontecer mais tarde na colônia americana, todas as classes sociais possuíam escravos e mesmo as “prostitutes, who were not allowed any free servants, could have slave girls in their houses.” (op.cit.:62). Este quadro sugere que estamos diante de uma sociedade escravista. Com veremos mais adiante neste ensaio, este não foi a única característica da pátria de Camões a atravessar o Atlântico e se enraizar na colônia americana.

No que respeita à imagem das pessoas negras, o argumento de que elas eram não humanas e escravos naturais “soon dropped out the official defence of the trade but lingered on in the popular mind as a belief that blacks were naturally good slaves.”(Saunders, op.cit.:3). Se saiu da argumentação oficial, não saiu da imaginação popular, na medida em que “poets and playwrights depicted blacks as Sambo figures” e mesmo demonstrando certa simpatia para com eles, estas representações “implicitly justified the blacks’ relegation to the lowest social orders.” (op.cit.:3)

Como eram tratados os escravos?

Confirmando o que foi dito sobre a inexistência do princípio segundo o qual a liberdade ser um direito natural de todo ser humano, na sociedade Portuguesa – e este parecer um traço medieval - “subjection to a master did not differentiate slaves so clearly from white commoners as might be imagined. Many members of the lower classes were subject to a master and depended upon him for their food, lodging, clothing and medical care. Furthermore, the master’s power of corporal punishment extended over all persons in his household.” (Saunders, op.cit.89). De fato, como vimos, não seria a dependência a um senhor o traço distintivo da escravidão e sim

¹⁴“By 1448 about a thousand slaves had been carried back by sea to Portugal or to the Portuguese islands (the Azores, Madeira).” (Thomas, idem, 59)

¹⁵ Esta predominância tem uma expressão lingüística no fato da palavra mouro ser usada para designar um cativo. Sómente a partir de 1459 o termo escravo foi usado com esta finalidade sem apresentar qualquer conotação religiosa.(Saunders op.cit.:xiii). Deve ser sublinhado que o hábito de denominar a condição ou relação social de servidão com certas características culturais ou biológicas dos cativos levou na colônia americana a se usar o termo negro para ser referir a um escravo.

a concentração total do poder nas mãos do amor, com o apoio do estado, que também atuava para suprir a incapacidade dos senhores na preservação da escravidão. Assim, o rei D.João III (1521-1557) decidiu padronizar a punição para o roubo, instituindo o pelourinho, determinando que o escravo acusado seria “whipped at the post in public by royal officers of justice”. (op.cit.117) Dependendo do valor do objeto furtado, a pena poderia a amputação das orelhas, castigo que não poderia ser aplicado ao povo comum livre. Este tratamento desigual aconselha a sermos cautelosos quando Saunders afirma que do ponto de vista da lei os trabalhadores comuns e os escravos eram tratados como compondo o mesmo grupo. O mesmo autor ressalta que as pessoas negras eram, em geral, consideradas menos perigosas que os muçulmanos ou mouros.

Inclusive no que toca a certos privilégios, as condições de vida dos escravos dependia do status social dos respectivos senhores. Assim, embora por lei estivessem proibidos de portar armas, exceções eram feitas para os escravos que atuavam como pagéns ou guarda-costa figuras da nobreza. (op.cit.:120) Esta flexibilidade tem sentido se tivermos em conta ela tem um duplo objetivo: não desprestigiar a figura da nobreza e preservar o poder absoluto do mestre sobre o cativo. A preservação dos interesses e da autoridade do senhor orientava as decisões judiciais:

“Yet magistrates were prepared to alter or commute the sentences imposed on violent or even murderous slaves out of defence to the powerful men who were the slaves’s masters, that the same deference le them to regard any acts of servile insubordination as extremely serious (...). A slave who threatened his master with a weapon was whipped through town with baraço and pregão and had one hand cut off. If he wounded his master he was executed, but no mutilated.” (Saunders op.cit.:128)

Depois de mostrar evidências de que a amputação das mãos não ficava apenas na ameaça, o mesmo autor fazer uma observação que explica o que posteriormente foi constatado na colônia americana:

“The laws clearly show that however much slaves felt themselves to be retainers, and however much their masters viewed them as such, **the ultimate sanction of the relationship was naked force, backed up by the state.**” (128, bolt added)

Em lugar de uma grande e absoluta distinção entre os escravos e os trabalhadores livres sem qualificação, o que existia, insiste Saunders, era um gradativo “increase of legal disabilities in classes toward the lower end of the social hierarchy.” (op.cit.132) Nesta interpretação, os escravos são considerados pessoas comuns de baixo escalão, mas com certas desvantagens

específicas. (Saunders) Tal conclusão adquire sentido se lembrarmos que na sociedade portuguesa não apenas os escravos, mas todos os empregados deviam obediência ao seu patrão, cuja autoridade, no entanto, não era absoluta sobre os servidores livres. O caráter senhorial e patriarcal desta sociedade previa que o senhor pudesse “strike with impunity any person in his house, whether his wife, child, free servant or slave, and could beat them with a rod until the blood flowed.” (op.cit.108)¹⁶

Se o escravo viesse a morrer como conseqüência do castigo, seu proprietário poderia ser condenado à morte, mas Saunders não encontrou prova de que esta pena tivesse sido aplicada. De fato, “**the law offered slaves no protection against cruelty.**” (op.cit.108, grifos nossos) Não obstante, o mesmo autore encontrou casos de pessoas decididas a denunciar senhores assassinos e a testemunhar em julgamentos de proprietários acusados de tirar a vida de um escravo por excesso de castigo físico. Deve ser também notado que o autor não encontrou informações que permitissem uma avaliação mais apurada do tratamento dado aos escravos. Em todo caso, além da punição corporal os escravos eram vítimas do que hoje chamamos ofensa moral, que visava “to convince them that they were the lowest of the low, mere beast in human form” by referring them as dogs or bitches. (op.cit.108). A animalização não era apenas verbal, pois “slaves were branded as if they were cattle when they were shipped from Guinea, and were branded again after each subsequent sale, in Lisbon or elsewhere”. (op.cit.108)

Poderíamos dizer que além de escravista a sociedade era também racista?

Para tentar responder esta indagação, vamos adotar o conceito de racismo de Fredrickson (2002), que faz uma diferença entre racismo e intolerância religiosa: “The religious bigot condemns and persecutes others for what they believe, not for what they intrinsically are.” Em que pese ser eivado de intolerância e preconceito, se através do batismo o ex-pagão é realmente incorporado à comunidade cristã, Fredrickson considera que apesar do sofrimento impingido este comportamento não pode ser classificado como racismo, o qual na concepção dele, existe quando 1) um grupo de pessoas é visto por outro como possuindo de diferenças, qualidades e hábitos que são “permanentes e insuperáveis”; 2) este jultamento justifica submeter o outro

¹⁶ Genovese (1976) qualifica como patriarcal a sociedade escravista do sul dos EUA onde também o proprietários de terras e escravos exerciam autoridade absoluta sobre suas famílias branca e negra, embora a tradição e as constantes reações das mulheres impedisse os patriarcas de tratá-las com crueldade. Mas o mesmo autor transcreve manifestações em que uma mulher diz que de seu sogro era capaz de um comportamento afável até que não fosse confrontado. Quando isto acontecia ele se transformava em era um czar russo, em um tirano. Outra diz que qualquer ato de desobediência ao senhor ameaçava a própria escravidão.

grupo a tratamentos não aceitável para membros do próprio grupo.(op.cit.9). Como Isaac (2004, apud Davis, 2006) esclarece, tanto aquelas qualidades mentais e intelectuais quanto os hábitos são vistos como permanentes porque são vinculados diretamente às características físicas como cor da pele e outros traços fenóticos.

Saunders observa que em Portugal os indivíduos mulatos tinham mais oportunidade que seus ancestrais negros, o que, leva este autor a constatar a prática de um preconceito de cor. A palavra mulato é um derivado de mula, o animal que nasce do cruzamento entre a égua e o burro e que é uma espécie diferente das duas que lhe deram origem. No mesmo sentido, sugere Saunders, o mulato seria diferente dos pais, justificando assim que não fossem tratados como realmente negros. Além disso, tendo nascido e sido criado em Portugal, o mulato ou mulata não apenas herdaria traços genéticos do pai (estamos supondo que assim quase sempre acontecia) como também sua língua, religião e outros traços da cultura lusitana. Por todas estas razões, e não só pela cor da pele, o mulato era favorecido nas oportunidades de mobilidade social em relações aos negros.

Tentando responder à pergunta antes formulada, parece haver dois motivos para não caracterizar como racista a sociedade portuguesa. Primeiramente, as relações sexuais, forçadas ou não, entre homens portugueses e mulheres africanas evidência que entre os brancos não predominava o medo da contaminação, que Fredrikson (op.cit.2) considera um dos traços definidores do regime racista do sul dos EUA, onde por lei se tentou evitar o casamento dos brancos com pessoas que apresentasse qualquer vestígio de descendência africana. A ascensão social dos mulatos para também configurar a possibilidade de que as características etno-raciais não eram permanentes nem intransponíveis, possibilidade que segundo Fredrickson não existe em uma sociedade racista, como no sul dos EUA, onde não havia diferenças significativas entre mulatos e não mulatos. Neste caso, há não um preconceito contra a cor e sim contra a raça negra. (Saunders) Esta interpretação das relações sociais portuguesas parece ser compartilhada por Gilberto Freyre, para quem em suas relações com os povos das regiões tropicais, do ponto de vista sociológico, em lugar de etno-cêntricos os portugueses podiam ser considerados cristianocêntricos, na medida em que viam a si mesmos mais como cristãos do que como europeus ou brancos. (Freyre, 1961).

Mas ao mesmo tempo, como expressado nos versos e cantigas populares, os portugueses acreditavam que os africanos negros fossem naturalmente ignorantes e servis (Saunders, op.cit.:171), o que é uma crença puramente racista.

Esta breve e panorâmica apresentação da escravidão e das relações raciais em Portugal no período colonial, nos permite levantar, como hipótese para futuras pesquisas, que embora não vigorasse naquele país regime racista, que discriminasse todas as pessoas de pele escura ou com descendência africana, por serem originária e puramente africanos, os escravos negros sofriam mais limitações que os escravos mulatos. Este tipo de sociedade onde os brancos se localizam no topo, mas onde há chances de ascensão para algumas pessoas de cor escura, foi denominado por Evans (1980) de pigmentocracia. Segundo ele,

The Iberian nations, beginning in the Portuguese colonies in India (and perhaps influenced by the caste system of that country), established a system of racial 'castas', in which pure blooded whites were the most privileged group. (Evans (1980:40)

Neste assunto, não devemos esquecer que estamos lidando com uma sociedade baseada em hierarquias sociais fortemente construídas sobre as noções de hereditariedade e linhagens, nobreza, cristianidade e pureza de sangue. Esta última noção foi criada para distinguir os chamados cristãos velhos, ou seja, aqueles portugueses que não se haviam contaminado pela miscegenação com raças por eles qualificadas como degeneradas, tais como os negros, mulatos, muçulmanos e judeus. (Schwartz, 1999:248) Este racismo, no entanto, não se dirigia somente contra os negros e sim contra todos os não-cristãos, reforçando o que se antes se disse sobre o papel da religião na identidade lusitana. Note-se que por basear-se em qualidades intransponíveis esta diferenciação cabe no conceito de racismo antes anunciado e pode ser vista como uma antecipação da noção de raça pura defendida pelos nazistas no século XX.

A predominância da escravidão negra em Portugal e todos os seus desdobramentos e contradições políticas, sociais, ideológicas e culturais, foi se dando paralelamente à ocupação das Ilhas Atlânticas (Açores, Madeira e São Tomé), o que sugere que as experiências com a escravidão e as relações raciais nas duas regiões se influenciaram mutuamente. Em São Tomé, uma ilha antes desabitada, a fragilidade biológica dos portugueses provocou uma política oficial de estímulo à miscegenação como forma de desenvolver uma população de mulatos capaz de sobreviver às condições climatológicas e epidemiológicas da ilha. Tendo conseguido direitos inéditos, os mulatos se tornaram proprietários e ocupavam funções públicas de importância, o

que acabou criando conflitos, incluindo enfrentamentos armados com os brancos, aos quais se somam os alçamentos de escravos. Mas não foi somente na criação de uma população de mulatos e da associação entre os escravos africanos e a produção de açúcar que São Tomé funcionou como laboratório tropical dos portugueses. Novos cultivos e técnicas de produção e de administração da mão-de-obra escrava foram desenvolvidos na ilha e depois transferidos em escala ampliada para o outro lado do Atlântico.¹⁷

Na próxima seção vamos tentar mostrar as características da sociedade portuguesa que foram transferidas para a colônia americana.

VII – A Desigualdade na colônia como uma criação portuguesa

Antes da chegada dos Portugueses em 1500, a desigualdade era praticamente desconhecida entre os povos nativos, cuja forma de vida não admitia nem classes sociais nem a o nível de produtividade capaz de gerar excedentes que permitissem a uma parte da comunidade livrar-se das atividades diretamente produtivas. De fato, a maioria dos povos que habitavam o território hoje conhecido como Brasil, eram nômades que praticavam a caça, a pesca, coleta de frutos e aqueles que já praticavam a agricultura, principalmente da mandioca, também se transladavam de um lugar para outro, seja por razões ecológicas ou para fugir ao ataque de outras tribos. Apesar do que dissemos acima, se quisermos ser rigorosos, deveremos admitir a existência de desigualdade entre gêneros, uma vez que os homens se dedicavam à caça, à pesca e à guerra, enquanto as mulheres se dedicavam à agricultura e à preparação dos alimentos. De todo modo, as relações sociais os aborígenes poderiam ser classificadas como de um tipo de comunismo primitivo, o que nos autorizaria a considerar que, no espaço geográfico do atual Brasil, o tipo de desigualdade que estamos estudando de fato se desenvolveu a partir de 1530, quando os portugueses decidiram ocupar o território através da produção do açúcar.

De 1500 – o ano em que os primeiros portugueses desembarcaram na terra que eles passaram a denominar Terra de Santa Cruz – até mais ou menos 1530, quando os primeiros engenhos de açúcar foram instalados, portugueses e outros europeus, principalmente navegantes franceses, realizavam trocas com os povos nativos, que davam pau Brasil e animais em troca de

¹⁷ De acordo com Garcia (1966) em São Tomé a Corôa portuguesa incentivou oficialmente o acasalamento de portugueses com mulheres africanas como parte da política de ocupação. Também aí, desde 1528 os filhos de escravas eram considerados livres e também foi permitido aos mulatos ocuparem cargos públicos. Para uma análise dos conflitos geados e de como os mulatos passaram a ser vistos nos dois lados do Atlântico, ver Alencastro (2000).

objetos como espelhos e ferramentas. Contudo, os estrangeiros não interferiam na vida dos nativos a ponto de transformá-la. Pode-se afirmar que esta interferência permaneceu relativamente superficial quando os primeiros colonizadores portugueses se estabeleceram e começaram a se relacionar com os nativos, que concordavam em realizar certas tarefas que lhes eram pedidas. Contudo, os aborígenes mantinham seus hábitos e suas comunidades se mantinham relativamente imunes aos intercâmbios com os recém-chegados, cujo raio de ação se limitava à costa, onde as tarefas realizadas deviam ser realizadas.

Embora perfeitamente adequado para as condições ecológicas em que se desenvolveram, as relações sociais, as técnicas e os valores dos povos nativos não foram suficientes para evitar que os portugueses os forçassem a integrar-se nas atividades produtivas – açúcar e alimento – e de defesa. (Schwartz, 1999) Em outras palavras, formas até então desconhecidas de desigualdade porque associadas à sociedades hierarquizadas, começaram a ser implantadas quando os povos nativos foram inseridos no mercado mundial através da participação forçada na cadeia mercantil mundial do açúcar. Por esta razão, as raízes da desigualdade neste território chamado Brasil devem ser procuradas na agro-indústria do açúcar. No entanto, antes de analisar esta atividade, é necessário examinar a instituição social que veio a ser a base, a fundação, da indústria açucareira: a escravidão, que primeiramente foi praticada contra os nativos¹⁸, os quais foram gradativamente substituídos por escravos trazidos da África. No marcos analíticos que estamos seguindo, esta substituição pode ser interpretada como uma alternativa à impossibilidade de impor aos nativos o desenraizamento natal e a morte social, que parece terem sido necessários para submeter os nativos escravizados ao grau de exploração exigidos pela produção açucareira. Esta impossibilidade deveu-se, entre outros motivos, às características culturais e biológicas dos nativos, que não aceitavam submeter-se ao ritmos fabril do engenho, não estavam biologicamente preparados para resistir às enfermidades trazidas pelos portugueses e sempre tinham como último recurso embrenhar-se na floresta ou nos sertões para fugir à escravização. Quando este recurso também passou a ser usado pelos escravos africanos que formavam os quilombos, configurando o rompimento unilateral da relação, sobre eles recaiu com toda a força o princípio inerente que os escravizadores, qual seja, “escravidão ou morte”.

¹⁸ “In Brazil, Indian slavery had a short history in legal terms (roughly 1500-70), but various forms of coercion were used well after those dates to acquire indigenous laborer. Even after the large-scale introduction of Africans, Indians could still be found on the engenhos of Northeast Brazil.” (Schwartz, 1999:29) . Este autor faz um detalhado estudo das relações entre os portugueses e os índios para o caso da Bahia.

Assim, não apenas pela falta de força de trabalho, mas também pelo grau de exploração a que seriam submetidos os trabalhadores, a produção de açúcar na colônia americana dependia crucialmente da escravidão, razão pela qual as raízes da desigualdade na colônia portuguesa devem procuradas nos engenhos, através dos quais a coroa portuguesa efetivamente tomou posse das terras americanas. Assim, o empreendimento colonial deve ser visto como uma extensão da história lusitana, o que exige que tenhamos um mínimo de conhecimento sobre a sociedade portuguesa, se queremos ter uma compreensão mais ampla do que veio acontecer na Terra de Santa Cruz. De passagem, note-se que expressões do tipo “açúcar brasileiro”, quando se referem ao período colonial, tendem a obscurecer o caráter português da empresa colonial.¹⁹ A produção de açúcar, incluindo as técnicas e o emprego de escravos era parte do que Verlinden (1970) chama colonização medieval, cujo início se deu quando os Cruzados conquistaram a Palestina e, conforme o costume medieval, a dividiram em senhorias, das quais, Tyre foi a primeira a produzir açúcar em 1123. (op.cit.180). No entanto, quando a agro-indústria açucareira chega à América, o contexto mundial já é outro, já estamos assistindo à formação de uma economia-mundo capitalista.²⁰

Voltando à experiência lusitana de produção de açúcar na América, devemos ter em mente que o engenho de açúcar não era uma mera unidade produtiva. Como destacou Schwartz (1999), por um longo tempo o engenho foi o centro da colônia. No trecho abaixo, este autor destaca a função colonizadora, no amplo sentido da fábrica de açúcar:

Although from the beginning there were always other groups and other activities in Portuguese Brazil, sugar, **the engenho, and slavery played central roles in defining and shaping Brazilian society.** They did so not only because sugar remained an important economic activity but also because principles on which sugar society was grounded were widely shared, adaptive to new situations, and sanctioned by both church and state. (Schwartz, 1995:245, grifos nossos)

¹⁹ Ao não observar a matriz portuguesa da empresa colonial, Schwartz (1985:248) foi levado a escrever que “... it is impossible to ascribe the Brazilian system of racial discrimination and classification entirely to the colonial regime.” Para nós, este sistema de discriminação racial, se existiu, foi inteiramente uma criação da colonização portuguesa.

²⁰ Para ver uma tentativa de demonstração empírica da colônia americana na cadeia mercantil mundial do açúcar ver Vieira (2009).

Nos termos de Tilly (1999), visto como um organização em formação,²¹ o engenho apresentava necessidades, problemas e potencialidades que demandaram soluções imediatas em muitas áreas: economia, política, ecologia, ecology, tecnologia, segurança, e também relações sociais. Mas os portugueses não partiam do zero e inicialmente tentaram aplicar o conhecimento acumulado nas Ilhas Atânticas, principalmente São Tomé. Mas as condições específicas da fauna, da flora e da população local, foram dando ao experimento uma configuração muito particular. No entanto, na sociedade colonial americana também se observava continuidades:

This society inherited classical and medieval concepts of organization and hierarchy. But it added to them systems or rank that grew from differentiation of occupation, race, color, and status –distinctions resulting from the American reality. I was a society of multiple hierarchies of honor and esteem, of multiple categories of labor, of complex divisions of color, and of varied means of mobility and change; but it was also a society with tendency to reduce complexities to dualism of contrast –master/slave, noble commoner, Catholic/gentile – and reconcile the multiple rankings to another so that rank, class, color, and civil status tended to converge in each individual. (Schwartz, 1999:245, bold added)

Na obra que temos mencionado, através do estudo metódico dos engenhos baianos, Schwartz tenta entender as relações econômicas, políticas, e sociais desenvolvidas na colônia durante o período 1550-1835. Algumas conclusões a que chegou este autor, mostram o quanto a hierarquia social da metrópole foi transferida para a colônia:

- 1) O ideal de nobreza foi inoculado na “sociedade brasileira” desde o início. Este ideal se sustenta de organização social “hierárquica, desigual por definição e paternalista.” (op.cit.:248)
- 2) Também na colônia, um nobre devia viver sem trabalhar. “A disponibilidade de índios como empregados ou escravos permitia aos imigrantes viverem sua fantasia de nobreza.” (op.cit.:248/49).
- 3) Como já acontecia em Portugal, a desvalorização da atividade é transferida para as pessoas que a executam, o que se expressa no ditado “trabalho é coisa boa para negro”.

²¹ “Organizers are normally successful at creating a new, fully bounded organization only if they accomplish three tasks: capturing valuable resources; lowering transaction costs and/or increasing gains in deploying those resources by means of bounded networks; and forming boundary ties to sites that can provide them with sustaining opportunities and assets that will facilitate the realization of gains from the resources.” (Tilly, op.cit.:60)

- 4) A Ortodoxia católica e a aceitação dos valores portugueses eram os critérios básicos de julgamento. Assim, porque falavam português, os crioulos, como eram chamados os escravos nascidos na colônia, recebiam um tratamento diferenciado e tinham mais oportunidades (porém menos que os mulatos). Ao mesmo tempo se esperava que fossem mais obedientes e leais, uma vez que eram considerados responsáveis pelos próprios atos. Já os ladinos, escravos recém chegados, eram vistos “como crianças e pessoas ignorantes que precisavam ser educadas e treinadas.” (Mattoso, 1986:92).
- 5) Novas distinções com base na origem e no grau de adesão ou inserção nas atividades geradas pelo engenho: os índios que se mantinham independentes eram chamados gentios, enquanto os que viviam ao redor do engenho eram qualificados como aldeados. Como ocorria em Portugal, o escravo recém-chegado era chamado de boçal, os aculturados recebiam o nome de ladino, que, como sabemos significa esperto, sabido. Sendo maior a variedade dos cruzamentos sexuais possíveis, outros tipos físicos surgiram e conseqüentemente novas classificações. Na Bahia e possivelmente em Pernambuco, os nascidos do cruzamento entre negros e índios eram denominados *cabra*, um mulato mais claro era classificado como pardo, enquanto as pessoas de pele escura eram classificadas como *pretas*. (Schwartz, op.cit.).²²
- 6) Quando incorporados, “índios e africanos podiam ser simplesmente ser localizados na hierarquia existente como novas corporações [categorias na linguagem de Tilly], **strata defined by color.**” (op.cit.:250, bold added)

Vimos que em Portugal, os mulatos, gerados pelo cruzamento sexual entre brancos e negros eram menos discriminados do que seus antepassados africanos, o que também se verificou em São Tomé. Na colônia americana este tipo de cruzamento entre brancos, negros e índios foi estimulado tanto pelo diminuto número de mulheres brancas, como também pela ausência dos freios morais, religiosos, sociais e políticos existentes na metrópole. Boxer (1963:88) afirma que os colonizadores estimavam o lema “there were no Ten Commandments south of the equator”, que Chico Buarque popularizou como “não existe pecado do lado de baixo do Equador”. O mesmo autor observa que os Jesuítas, os únicos que tentaram que tentaram refrear os piores instintos dos colonizadores, reclamavam que para eles era muito difícil

²² Segundo os cálculos de Schwartz (1995:349), na Bahia, de 1600 até 1820, o total de crioulos e pardos nunca passou de um terço da população de escravos.

convencer os nativos a renunciar à poligâmia quando os portugueses a adotavam. Boxer explica esta prática pela falta de mulheres, fazendo tábua rasa da ausência das restrições externas aos anseios sexuais dos europeus, que passaram a desfrutar de uma liberdade desconhecida neste. Apenas para ilustrar nosso argumento, mencionamos o caso de João Ramalho, um português que arribou no litoral paulista no século XVI e passou a viver com os Tupinambás, que tinham o costume de oferecer uma mulher ao visitante como sinal de boas-vindas. Ramalho se acasalou com muitas mulheres e produziu uma grande prole que adicionada aos parentes formava um verdadeiro exército, que ele podia mobilizar quando necessário. Freyre (1961:65) menciona Ramalho como exemplo de um português que soube aproveitar ao máximo as liberdades compratamenais dos trópicos. Chamados pelos Jesuítas de mamelucos, os descendentes dos portugueses com as índias formavam os exércitos dos Banderiantes, que expandiram as fronteiras lusitanas ao embrenhar-se nos sertões para escravizar índios para vendê-los aos colonizadores. Apesar disso, Darcy Ribeiro, os considera agentes civilizadores e os primeiros brasileiros ou brasilíndios.²³

A variedade de tipos físicos fazia com que a cor da pele não pudesse ser mais usada para diferenciar os escravos das pessoas livres, já que podia haver escravos negros, pardos ou mulatos. Ademais, a diferenciação, se permitia alguma ascensão social e mais facilidade para a obtenção de manumissão, ainda se dava dentro dos limites da escravidão, ou seja, no escalão mais baixo da hierarquia social.

Como vimos antes, por definição, um escravo é um morto social e um ser desenraizado de seu passado, o qual ele está impedido de manter e dar continuidade. Por fim, não tem identidade, nome e honra. Tudo que ele pode ser e ter, deve ser concedido pelo seu senhor. No entanto, em cada circunstâncias específicas, a relação concreta pode ser mais ou menos próxima do conceito, mas evidentemente não pode negá-lo.

Quais eram as circunstâncias específicas em que se desenvolveu a escravidão na colônia? Vamos enunciar aquelas mais salientes:

²³ “Nossos mamelucos ou brasilíndios foram, na verdade, a seu pesar, heróis civilizadores, serviçais del-rei, impositores da dominação que os oprimia. Seu valor maior como agentes da civilização advinha de sua própria rusticidade de meio-índios, incansáveis nas marchas longuíssimas e sobretudo no trabalho de remar, de sol a sol, por meses e meses. Afeitos à bruteza selvagem da selva tropical, herdeiros do saber milenar acumulado pelos índios sobre terras, plantas e bichos da Terra Nova para os europeus, mas que para eles era a morada ancestral.” (Ribeiro, 1995:108)

- 1) O número de escravos e o fato de eles serem a maioria da população.
- 2) Pelo menos até a metade do século XVIII, a quase totalidade dos escravos atuava diretamente na produção do açúcar, seja na lavoura da cana ou na sua transformação em açúcar.

3) Tanto pela natureza mesma dos processos de trabalho quanto pelos ritmos e condições específicas ditadas pela necessidade de gerar lucros, os escravos eram submetidos a um grau de exploração sem precedentes. Em *O Capital*, quando discute a jornada de trabalho, Marx alertou para o fato de que a exploração sobre os servos da Europa do leste aumentou muitíssimo quando aquela região passou a produzir para o mercado mundial.

4) Ausência de controles externos. Se em Portugal os escravos estavam submetidos ao seu senhor, ambos dentro de uma sociedade e de um estado, na colônia os escravos estavam diretamente subordinados ou sob o poder dos senhores enquanto classe e não estavam inseridos em um meio social limitador, ao mesmo tempo em que estavam separados por um oceano dos olhos do estado, cujos interesses poderia não coincidir com os dos proprietários de escravos, como quando tomou para si o castigo público porque considerou ineptos os proprietários. Também a existência de trabalhadores não qualificados livres²⁴ e a grande influência (inclusive política e econômica) da Igreja contribuiu para dar à escravidão metropolitana – essencialmente urbana – um conteúdo menos brutal.

5) O grande número de escravos e sua concentração em um mesmo local (o engenho) e sua recusa à condição de mortos sociais estimulavam tanto formas de resistência moderadas como radicais como a fuga.

Por todas as razões acima enumeradas, na colônia, a relação senhor-escravo colônia se revestia de uma tensão permanente que os senhores procuravam não deixar explodir através todos os tipos de punições e maus tratos. “Slaves were burned or scorched with hot wax, branded on face or chest, tortured with hot irons, had their ears or noses lopped off, or suffered sexually related barbarities as the result of jealousy”. (Schwartz, op.cit.134). Além disso, as condições de vida em termos de alimento, vestimenta e residência eram em geral insuficientes, não sendo infreqüentes os relatos de fome, como em 1604 (op.cit.137) Excesso de trabalho e carência de alimentação, abrigo e higiene, resultavam em que a expectativa de vida dos escravos

²⁴ Vimos que estes serviam como uma espécie de padrão para o tratamento dos escravos, inclusive pela lei, a menos que este tratamento colocasse em questão a autoridade dos senhores. (Saunders, op.cit.132)

fosse mais baixa que as pessoas livres na mesma região. Ao mesmo tempo, a taxa de mortalidade era alta. O declínio da população de escravos era compensada por novas importações, que chegaram 4.029.800 no período 1551-1860.²⁵ Esta renovação também é evidenciada pelo fato de que, na Bahia, de 1600 até o fim da escravidão, 70% dos escravos eram africanos.

Além da violência, os senhores também “incentivos positivos” para obter a colaboração dos escravos. Entre estes, a concessão da liberdade e o emprego de escravos em atividades mais prestigiadas dentro do engenho.

Mas estas duas formas de ascensão eram dadas preferencialmente aos mulatos. Portanto, como acontecia em Portugal, os mulatos “were favored by being given opportunities to acquire skills or to hold positions in the plantation house.” Nos engenhos baianos durante o século dezoito, 20.3% dos escravos mulatos ocupavam posições de administração e/ou artesanais, enquanto os percentuais para os escravos africanos e crioulos (nascidos na colônia) eram, respectivamente, 2,2 e 4,0. Schwartz então conclui que “place of birth or color influenced the placement of slaves in the occupational order.” (op.cit.152)

Uma vez que o engenho pode ser considerado a *célula mater* da vida colonial e também do organismo social que chamamos Brasil, o elemento cor da pele continuou ativo na determinação da posição social. Note-se que isto é precisamente o que caracteriza o sistema islâmico-ibérico ou pigmentocracia:

This racial distribution of power, established centuries ago by the clash of arms, is maintained by a system of color values that permits a governing elite to define eligibility to power and privilege in its own image. Such color values are expressed in a cluster of distance-creating ideas, that attach characteristics to the Negro that were once attached to slaves.” (op.cit.:42)

Boxer (1963:38), que qualificou como “multiracial, mas dominada pelos brancos” a sociedade que acabou sendo forjada no Brasil, provavelmente estaria de acordo com Evans.

Conclusão?

²⁵ As estatísticas sobre o número de escravos são polêmicas, principalmente para os séculos XVI e XVII. A cifra que estamos apresentando aparece em Alencastro (2000:69), para quem, mesmo depois do tráfico ser proibido em 1850, ainda foram trazidos para o Brasil 6.400 escravos. Note-se que a alta mortalidade e as condições que a produzem estimulam o lucrativo negócio do tráfico, beneficiando todos os envolvidos, na colônia, na África e na metrópole.

Este ensaio tinha por objetivo apresentar elementos que indicassem a plausibilidade da tese segundo a qual as raízes da desigualdade social que hoje vemos no Brasil remontam à sociedade Portuguesa da época dos grandes descobrimentos, particularmente nos seguintes aspectos desta sociedade: escravidão dos africanos negros e discriminação com base na cor da pele; ideal de nobreza e desvalorização do trabalho.

A revisão bibliográfica inicial mostra que certas práticas e conceitos que consideramos brasileiros foram transmitidos pelos colonizadores. Tal constatação não deveria surpreender, pois as relações sociais são criações culturais como o são a arquitetura e o traçado das cidades, os hábitos alimentares e o próprio idioma. E assim como estes, quando possível²⁶ aquelas são também levadas pelos povos que migram, e assim continuam a existir, embora com grandes mudanças e adaptações.

No caso dos Portugueses, desde 1500 foram eles os condutores das relações e instituições políticas, econômicas, sociais e culturais que se desenvolveram no território colonial, que inclusive foi sede do Império no período 1808-1821. Assim, por mais de três séculos, a vida social na colônia na colônia foi evoluindo a partir do engenho, que tem a escravidão como suposto, como condição de existência e como resultado. Ora a escravidão é a relação humana mais desigual. Portanto, com ela instaura-se o grau máximo de desigualdade social, a qual, portanto, é constitutiva da vida social que resultou da evolução do engenho de açúcar. Em outras palavras, a escravidão e a desigualdade a máxima foram o sangue deste organismo social que foi sendo gerado pela evolução do engenho por mais ou menos 358 anos.²⁷ E se através de características físicas, como a cor da pele, os preconceitos historicamente associados à condição de escravo – docilidade, incapacidade intelectual, animalidade – são associadas a um determinado povo, então a todas as desvantagens da posição social de escravo se acrescenta o preconceito e o racismo. Isto como vimos, aconteceu em Portugal com os africanos negros desde 1444 (um século portanto antes da escravidão negra na colônia) e se aprofundou na colônia, onde os senhores – fora da reação dos próprios escravos – não encontraram limites políticos, sociais e culturais para pôr em prática a desigualdade presente na sociedade portuguesa, que não decorre somente da escravidão, mas também da concepção medieval de sociedade hierarquizada com

²⁶ É impossível não lembrar o comentário de Marx sobre o capitalista que tentando se estabelecer na Austrália levou equipamentos e trabalhadores, os quais o abandonaram para tornar-se proprietários. Marx jocosamente observa que o empresário esqueceu de levar as relações de produção.

²⁷ Estamos considerando a escravização dos nativos iniciada com os primeiros engenhos instalados por volta de 1530 e a posterior escravização dos africanos até 1888.

base em privilégios devidos à linhagem e hereditariedade. Algo importante para reforçar a desigualdade social, é o conceito de nobreza, que se define em oposição às atividades laborais. Todas estas forças produtoras de desigualdade parecem ter encontrado livre espaço de funcionamento na colônia.

Na continuidade da pesquisa esperamos retificar os equívocos de nossa argumentação e ao mesmo tempo reforçá-la com argumentos lógicos e comprovação histórica.

Bibliografia

Acemoglu, Daron, Johnson, Simon and Robinson, James A. “The Colonial Origins of Comparative Development: An Empirical Investigation”, *The American Economic Review*, Vol.91, n.5, pp. 1369-1401, 2001.

Alencastro, Luiz F. “O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul”. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

Angeles, Luis. “Income inequality and colonialism”, *European Economic Review* 51, pp. 1155-1176, 2007.

Boxer, Charles R. “Race Relations in the Portuguese Colonial Empire, 1415-1825”, Clarendon Press; Oxford, 1963.

Bradley, Keith “Animalizing the Slave: The Truth of Fiction”, *The Journal of Roman Studies*, Vol. 90, pp.110-125, 2000

Davis, David B. “Inhuman Bondage: The Rise and Fall of Slavery in the New World, Oxford University Press, New York, 2006

_____ “The problem of slavery in Western culture, Oxford University Press US, 1988

Evans, William Mckee “From the land of Canaan to the land of Guinea: The Strange Odyssey of the ‘Sons of Ham’ ”, *The American Historical Review*, Vol. 85, No.1, pp. 15-43, 1980

Fredrickson, George M. “Racism: a short history” , Princeton University Press: Princeton and Oxford, 2002.

Freyre, Gilberto “The Portuguese and the Tropics”, Executive Committee for the commemoration of the V Centenary of the death of Prince Henry the Navigator: Lisbon, 1961.

Garcia, Carlos Alberto “A ilha de S. Tomé como centro experimental do comportamento do Luso nos trópicos”, *Studia*, n.19, dezembro 1966

- Genovese, Eugene D. "Roll JORDAN, Roll - The World the slaves made", Vintage Books: New York, 1972.
- Hanson, Carl A. "Economy and Society in Baroque Portugal, 1668-1703". Minneapolis: University of Minnesota Press, 1981.
- Isaac, Benjamin. "Inventions of Racism in Classic Antiquity", Princeton, 2004.
- Korzeniewicz, Roberto Patricio and Moran, Timothy. "Unveiling Inequality: A World-Historical Perspective", New York: The Russell Sage Foundation, (No Prelo) 2009.
- Nunn, Nathan. "Slavery, Inequality, and Economic Development in the Americas: an Examination of the Engerman-Sokoloff Hypothesis", MPRA Paper no. 5869, nov.2007.
- Patterson, Orlando "Slavery and social death – a comparative study", Harvard University Press: Cambridge, Massachusetts and London, 1982.
- Ribeiro, Darcy "O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil", São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- Ribeiro, Victor "A Santa Cada de Misericórdia de Lisboa", Lisboa, 1902
- Saunders, A.C.de C.M., "A social history of black slaves and freedmen in Portugal, 1444-1555", Cambridge University Press: Cambridge, 1982.
- Schwartz, Stuart B. "Sugar Plantations in the Formation of the Brazilian Society- Bahia, 1550-1835". New York: Cambridge University Press, 1995.
- Sweet, James H. "The Iberian Roots of American Racist Thought" , The William and Mary Quarterly, Third Series, Vol. 54, No.1, pp. 143-166, 1997.
- Thomas, Hugh. "Slave Trade- The history of the Atlantic slave trade:1440-1870". New York: Simon & Schuster Paperbacks, 1997.
- Verlinden, Charles. "The beginning of Modern Colonization", Ithaca and London: Cornell University Press, 1970
- Vieira, Pedro Antonio "A inserção do "Brasil" nos quadros da economia-mundo capitalista no período 1550-c.1800 : uma tentativa de demonstração empírica através da cadeia mercantil do açúcar", mimeo, 2009.
- Zurara, Gomes Eanes. "Conquests and Discoveries of Henry the Navigator, trans. Bernard Miall, London, 1936.